PROJETO DE LEI Nº 067/2022

Denomina Logradouro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Jerson Papi de Sousa:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Raimundo da Silva, a via pública localizada no Loteamento Alta Ville, na cidade de Pedralva-MG, atualmente denominada Rua 19, entre a Quadra S e T, com extensão de aproximadamente 125 metros.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei o Anexo Único, que contém o mapa com a identificação da rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Pedralva, ____ de _____ de 2022.

JUSTIFICATIVA

Biografia de José Raimundo da Silva

José Raimundo da Silva, mais conhecido por "Raimundo Barbosa" ou "Raimundo da Prefeitura", nasceu em Pedralva, no dia 17 de março de 1951, filho de Benedito Barbosa da Silva e Maria Ana da Silva.

Sua infância e parte da fase adulta foi na zona rural, onde trabalhava na agricultura com seus pais.

Em 1979, casou-se com Maria de Fátima Silva e teve dois filhos: Ronaldo Edimilson da Silva e Aroldo José Silva e uma neta filha do Ronaldo, a Marianne Adrielli Nogueira Silva.

Em 1980, começou a trabalhar na prefeitura, na época era prefeito o senhor Dailton de Paula e Silva.

No período de 1980 a 2013 trabalhou na gestão de vários prefeitos: Dailton, Ulisses, Luizinho, Marco Antonio (Tói) e Joel.

Como funcionário na Prefeitura de Pedralva ajudou a construir grande parte da cidade com seus serviços, como: O antigo "Grupo de lata"; posto de saúde nas zonas rural e urbana; escolas nas zonas rural e urbana; pontos de ônibus (abrigo); pontes nas estradas rurais; construção da sede administrativa da prefeitura; e diversas outras obras por todo o município.

Foi um profissional de extrema capacidade e inteligência nos trabalhos que realizava.

Em 2013, aposentou e deixou o trabalho na prefeitura.

Com sua maneira simples e sua extrema educação, só fez amizades por todo o município. Não tinha inimizades. Todos gostavam dele, nas zonas rural e urbana.

Muitas vezes, nos finais de semana, deixava de fazer serviços para si mesmo para ajudar outras pessoas.

Foi um excelente profissional, marido, pai, amigo e companheiro. Uma pessoa onde se notava apenas boas qualidades.

Em 4 de março de 2021, Deus o quis ao seu lado e o levou, deixando seu legado e a saudade eterna para o Município de Pedralva, amigos e seus familiares.

Conto com a compreensão e aprovação deste Projeto por todos os colegas Vereadores, para que a memória do senhor José Raimundo da Silva fique registrada para a posteridade.

Câmara Municipal de Pedralva, 12 de setembro de 2022.

Jerson Papi de Sousa
Vereador

RECEBEMOS
Em 12/09/2022
Horas: 13:15
Protocolo: 439/2022
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DA RUA

